LEI Nº 005/2004

SÚMULA: *Autoriza Executivo Municipal a realizar Concurso Público, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Provimento Efetivo do Município, e da outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, *Estado do Paraná, aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL*** *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º *- Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Provimento Efetivo, do quadro de pessoal deste Município como segue:*

Cargos	***Nível***	***Salário***
Babá	*01*	*306,35*
Serviços Gerais (Zeladora)	*01*	*306,35*

Art. 2º *- Fica ainda autorizado o Executivo Municipal, a baixar Decreto, elaborar Regulamento e Edital para a realização de Concurso Público Municipal citado no Artigo anterior da presente Lei.*

Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Fênix, 27 de fevereiro de 2004.

_____

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal